PROJETO DE LEI L N° /2025

Institui a Campanha Permanente de Conscientização "CONSTRUA FUTUROS, NÃO SUSTENTE PASSADOS" no Município de Arapongas e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Arapongas, a Campanha Permanente de Conscientização intitulada "CONSTRUA FUTUROS, NÃO SUSTENTE PASSADOS", com o objetivo de sensibilizar a população sobre os efeitos negativos da prática de dar esmolas e incentivar a orientação para a busca de alternativas mais eficazes para o apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º A campanha tem por objetivos específicos:

I - Conscientizar a população sobre os impactos negativos da prática de dar esmolas, especialmente no fomento de vícios e na perpetuação do ciclo de pobreza;

II - Incentivar o direcionamento de doações para iniciativas que promovam a inclusão social, a capacitação profissional e a reintegração das pessoas em situação de rua ao mercado de trabalho e à sociedade;

III - Divulgar os serviços já ofertados pelo poder público, e outras ações de apoio e ressocialização, com o intuito de ampliar o alcance dessas políticas públicas;

IV - Estimular a participação da população em ações de voluntariado e apoio à reintegração social, oferecendo alternativas construtivas para o apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade; e

V - Promover a dignidade e o acesso aos direitos fundamentais da população em situação de rua, respeitando sua condição e necessidades específicas.

Art. 3º Para a execução da Campanha, o Município deverá:

I - Utilizar as mídias sociais da Prefeitura e da Câmara Municipal para divulgar amplamente a Campanha e seus objetivos;

II - Estabelecer parcerias com igrejas, associações de bairro, empresas locais, escolas e organizações não governamentais para reforçar as mensagens de conscientização em eventos e atividades locais;

III - Promover eventos educativos em escolas, igrejas e eventos comunitários com palestras e distribuição de materiais informativos que expliquem os impactos negativos da prática de esmolas e as soluções disponíveis por meio de serviços municipais;

IV – Instalar placas educativas em semáforos, praças e outros espaços públicos de alta circulação, com o título da campanha "CONSTRUA FUTUROS, NÃO SUSTENTE PASSADOS", contendo informações sobre os serviços municipais disponíveis e;

V - Desenvolver vídeos e conteúdos publicitários para redes sociais e rádios locais com depoimentos de especialistas, pessoas ressocializadas e orientações práticas para ajudar de forma consciente.

Art. 4º Como parte da Campanha, o Município também deverá:

I - Criar programas municipais de geração de renda e capacitação profissional para pessoas em situação de rua, em parceria com empresas locais e organizações da sociedade civil;

II - Ampliar a oferta de acolhimento emergencial, incluindo serviços de apoio psicológico e assistência para dependência química; e

III - Promover oficinas de capacitação voltadas para servidores públicos que atuam diretamente com a população em situação de vulnerabilidade, garantindo abordagens humanizadas e eficazes.

Art. 5º Fica estabelecido que os recursos necessários para a implementação da Campanha poderão ser provenientes de:

I - Fundo Municipal de Assistência Social;

II - Parcerias com a iniciativa privada e organizações não governamentais;

III - Incentivos fiscais para empresas que contribuírem financeiramente ou por meio de ações diretas para o fortalecimento da Campanha; e

IV - Outras fontes identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Será criado um Grupo de Trabalho Intersetorial para planejar, implementar e monitorar a Campanha, composto por representantes da sociedade civil, assistência social, saúde, segurança pública, setor empresarial e voluntários, com relatórios anuais apresentados à Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 28 de janeiro de 2025.

Paulo Grassano Barros De Carvalho
Vereador – Partido Progressistas

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente aumento de abordagens em semáforos, praças, prédios e outros espaços públicos com o intuito de obter doações financeiras "esmolas", o que tem gerado desconforto e insatisfação entre a população de Arapongas, torna-se imperativo criar diretrizes claras e efetivas para lidar com essa questão. Dessa forma, inicialmente propõe-se a implementação da Campanha Permanente de Conscientização intitulada "**CONSTRUA FUTUROS, NÃO SUSTENTE PASSADOS**", com o intuito de sensibilizar a população sobre as implicações dessa prática e promover a reflexão sobre alternativas mais eficazes e construtivas para o apoio à população em situação de rua.

A campanha visa esclarecer os impactos negativos da prática de dar esmolas, que muitas vezes acabam por perpetuar o ciclo de pobreza e exclusão social, além de alimentar o vício em substâncias ilícitas e lícitas, como o álcool e outras drogas. Tais práticas não só mantêm o indivíduo preso à marginalização e ao vício, mas também incentivam a dependência, desmotivando a verdadeira ressocialização e a reintegração dessas pessoas ao convívio social.

É importante ressaltar que o município já oferece suporte adequado por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente com o Centro POP, que desde 2024 vem disponibilizando um Abrigo Emergencial para a população em situação de rua, onde os atendidos têm acesso a alimentação, itens de higiene pessoal, roupas e cobertores. No entanto, a adesão ao serviço tem sido aquém do esperado, devido, principalmente, à resistência de algumas pessoas em aceitar as regras do local, como a proibição do consumo de drogas e álcool, além das orientações para convivência social e organização do espaço.

Diante disso, a criação desta campanha visa aumentar a adesão da população à assistência oferecida pelo município, através da conscientização sobre a importância de direcionar as doações para formas de apoio que possibilitem a recuperação, reintegração e capacitação da pessoa em situação de rua. A ampla divulgação da campanha, por meio das redes sociais da Prefeitura, da Câmara Municipal e dos vereadores, será fundamental para alcançar o maior número

possível de cidadãos, promovendo a mudança de comportamento em relação ao ato de dar esmolas.

Essa medida não só visa conscientizar, mas também fortalecer o trabalho do poder público, impulsionando ações que garantam a reintegração social das pessoas em situação de rua de forma mais eficaz, humana e estruturada. Diante do exposto, apresento esta proposta para apreciação dos nobres vereadores e debate sobre o tema.

Arapongas, 28 de janeiro de 2025.

Paulo Grassano Barros De Carvalho
Vereador – Partido Progressistas